



LEI Nº 2.898, de  
16 de OUTUBRO de 1995

Dá denominação de Rua "JOSÉ  
CORREA MEDINA", à via  
pública que menciona.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, RUA "JOSÉ CORREA  
MEDINA", a atual Rua 02, do Loteamento Bom Jardim III e, cujo Plano de Loteamento e  
Arruamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.014, de 13/12/66.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de  
Outubro de 1995.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =

PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 82/95, de  
autoria do Vereador Fábio Germano Figueiredo Cabett.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVII.